

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: MARESSA DE OLIVEIRA MACEDO

SIAPE:1999421

REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h

CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO

DATA DA CONTRATAÇÃO:26/02/13

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos; III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; eIV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99. **Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino. **Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão. Parágrafo Único –** Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	Dia da semana	Horário	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (2º ANO MANHÃ)	ARTE I	1,67	TERÇA	8H50 – 9h40		X

				9h40 - 10h	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (2º ANO MANHÃ)	ARTE I	1,67	SEXTA	10H50- 12H30	X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (2º ANO TARDE)	ARTE I	1,67	TERÇA	14H25 – 15H15 15H30 - 16H20	X
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (3º ANO MANHÃ)	ARTE II	1,67	TERÇA	10H50 - 12H30	X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (3º ANO MANHÃ)	ARTE II	1,67	QUARTA	7H10 - 8H50	X
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (3º ANO TARDE)	ARTE II	1,67	TERÇA	16H20 - 18H	X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (3º ANO TARDE)	ARTE II	1,67	QUARTA	12H45 - 14H25	X
TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (3º ANO TARDE)	NOÇÕES DE EMPREENDEDORISMO	1,67	QUARTA	14H25 - 15H15 15H15 - 16H20	X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ESTUDO, PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE ARTES			10H	11H
	QUARTA-FEIRA	1H40	12H20	12H45
			15H15	15H30
	SEXTA-FEIRA	2H20	8H30	10H50

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

1. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;

2. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
3. Orientação de Atividades Complementares;
4. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
5. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
6. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ATENDIMENTO AOS ALUNOS	SEGUNDA-FEIRA	1H40	13H	14H40
			8H30	8H50
	TERÇA-FEIRA	1H	9H40	10H
			14H05	14H25
QUARTA-FEIRA	1H20	7H	7H10	
			8H50	10H

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000693/2016-19	OLHAR FOTOGRÁFICO: PRINCÍPIOS ARTÍSTICOS E TÉCNICOS DA FOTOGRAFIA	12		8H – 12H	DEZ/2019	IFPR/IRATI
			SEGUNDA	8h30 – 12h30		
			QUINTA	13h30 - 17h30		
			SEXTA	17h30		

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000069/2018-83	DESPERTAR EMPREENDEDORISMO NO ENSINO MÉDIO	JESSÉ MURILO COSTA	4H	QUINTA	13H30 17H30	DEZ/2019	IFPR - IRATI

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Reunião do colegiado	SEMANAL	1h	SEGUNDA	14H40	15H40
			SEGUNDA	15H40	17H
Comitê de Pesquisa e Extensão (PORTARIA Nº 148, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019)	SEMANAL	1,7h	TERÇA	15H15	15H30
			TERÇA	18H	18H05

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
-	-	-	-	-	-

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
•	
ATIVIDADE 2.1	13,3
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4
ATIVIDADE 3.1	16
ATIVIDADE 3.2	-
ATIVIDADE 4	-

ATIVIDADE 5	2,7
ATIVIDADE 6	-
TOTAL	40h



Documento assinado eletronicamente por **MARESSA DE OLIVEIRA MACEDO, Servidor Docente**, em 19/11/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541702** e o código CRC **1E565681**.